

Assessor diz que não há mais tempo

O fechamento de um novo acordo do Brasil com o Fundo Monetário Internacional (FMI) ficará a cargo do próximo governo, admitiram ontem importantes assessores do Ministério do Planejamento.

O principal argumento utilizado por essas fontes é a inexistência de "tempo hábil" para que o atual governo feche o acordo. Informaram que uma missão do FMI deverá chegar ao Brasil na próxima semana, para iniciar um trabalho de levantamento de dados e a negociação que, na melhor das hipóteses, levará 15 dias para ser concluído.

Outro argumento apresentado é de que, na próxima semana, todo o governo estará empenhado em conversas e encontros com representantes da futura equipe econômica, para acertar o processo de transição. As fontes explicaram que na próxima semana não haverá clima adequado para que as negociações possam ser aprofundadas.

Viagem

O ministro do planejamento, Delfim Netto, embarcou ontem à noite para Nova Iorque, seguindo depois para o Japão, onde deverá assinar três empréstimos externos, no valor global de US\$ 300 milhões.

O primeiro empréstimo, no valor de US\$ 100 milhões, será concedido pelo Eximbank Japonês para o financiamento de importações brasileiras. Desse crédito, US\$ 50 milhões serão destinados ao Banco do Brasil e US\$ 50 milhões ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O segundo contrato a ser assinado por Delfim Netto destina-se ao programa de desenvolvimento do cerrado (Prodecer) e será de US\$ 150 milhões. O último empréstimo, no valor de US\$ 50 milhões, será utilizado no projeto de irrigação dos cerrados.

Nota oficial divulgada, ontem, pelo Ministério do Planejamento afirma que os empréstimos concedidos pelo Japão representam "o primeiro dinheiro novo que o Brasil recebe este ano". A nota diz, ainda, que os créditos serão concedidos em Yen, moeda japonesa.

O Ministério do Planejamento não informou se Delfim manterá algum contrato com banqueiros em Nova Iorque.

Censo

Decreto-lei assinado pelo presidente João Figueiredo concede isenção de impostos de importação e sobre produtos industrializados, sem similar nacional, a serem importados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE —, ou a ela consigandos, no período de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1987, destinado aos trabalhos dos censos econômicos relativos ao ano de 1985. Exposição de motivos do Ministro Delfim Netto, do planejamento, que solicitou o ato presidencial, lembra que providência idêntica foi adotada em 1979, destinada a facilitar o trabalho do IBGE no censo de 1980.